



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone(0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

LEI Nº 1.278/99

“Declara de Utilidade Publica o CLUBE MASTER’S 40.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1- Fica declarado de utilidade publica o Clube Master’s 40, com sede na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 253 e foro nesta cidade de Monte Santo de Minas, fundado em 13 de fevereiro de 1996, possuindo CGC nº 02.807.376/0001-38.

Art.2- Revogam-se as disposições em contrário e entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Monte Santo de Minas, 31 de maio de 1999.

Sebastião de Castro Teixeira
Prefeito Municipal

Doroty Eleutério de Moura
Chefe de Gabinete